



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Administrativa

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Procuradoria-Geral do Município, não realizou pagamento de despesas referente a diária e passagem no mês de janeiro 2024. Conforme previsto no Decreto nº 1686/2013.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Gomes Resende, Secretário Executivo**, em 29/04/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3982388** e o código CRC **920AE967**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO